

**ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

**ER PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**NIRE 32202895587**  
**CNPJ 45.505.072/0001-29**

Aos 13 dias do mês de março de 2023, às 14:00 horas, na sede social da empresa limitada ER PARTICIPACOES LTDA, com sede na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 26, Quadra 004, Lote 001, Terreo RN, Civit I, Serra-ES, CEP 29.168-055, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE nº 32202895587 inscrita no CNPJ 45.505.072/0001-29, representa pelas sócias administradoras **RENATA GASPAS FONTES**, brasileira, divorciada, administradora, nascida em 20/06/1980, inscrita no CPF sob o nº 034.323.487-46, portadora da carteira de identidade nº 12003879-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada à Avenida Braúna, nº 294, Casa 50, Colinas de Laranjeiras, Serra-ES, CEP 29.167-124 e **ELAINE GASPAS FONTES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 09/04/1978, inscrita no CPF sob o nº 034.323.457-20, portadora da carteira de identidade nº 1240829-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua São Clemente, nº 389, Apto 1201, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.260-009. Ambas em comum acordo resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 2.169.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil reais) passará a ser de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais). Dessa forma haverá a diminuição e a restituição do valor de suas cotas à sócia ainda majoritária RENATA GASPAS FONTES.

Após exame e discussão da matéria, por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, é aprovada a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada cumprindo assim todas as formalidades legais.